



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 24/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM REGIME DE URGÊNCIA, PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADOS PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FUNDÃO/ES”.

I – RELATÓRIO

A proposição foi protocolada no dia 14 de abril de 2023, lida na 7ª Sessão Ordinária realizada em 18/04/2023, onde a Mesa Diretora na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. PAULO ROBERTO COLE, acompanhou o parecer jurídico da Procuradora Geral, Dra. Lyzia Pretti Farias, quanto a iniciativa legislativa.

O Presidente encaminhou os autos do Projeto de Lei para análise e parecer à nobre Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência e à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer pela aprovação da matéria.

Realizada reunião Ordinária na data de 25/04/2023, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Asssitência designou o Vereador Janilton Almeida de Carli para a relatoria do projeto, tendo sido apresentado parecer na mesma oportunidade.

Este é o relatório.





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

II – PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei é uma iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que tem por objetivo dispor “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM REGIME DE URGÊNCIA, PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADOS PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FUNDÃO/ES”.

O Poder Legislativo Municipal justifica a proposição com a mensagem que segue:

“O presente projeto vem de encontro ao clamor de nossa população quanto a falta de segurança em nossas escolas diante do crescimento de notícias sobre ataques violentos, em especial ao que ocorreu recentemente em Aracruz – nosso município vizinho, e em tantas outras cidades do país.

Atualmente, a violência nas escolas é um dos temas que mais preocupam a população, pois a velocidade com que os massacres em escolas vêm ocorrendo convoca ação imediata.

É certo que apenas medidas de controle de acesso, ainda que necessárias, não conseguem dar proteção efetiva aos alunos da rede. Nessa mesma linha, o apoio policial também tem se mostrado insuficiente.

Desta forma, não restam dúvidas de que a presença contínua de segurança especializada no ambiente escolar durante o período das aulas desestimulará a pretensão criminosa, bem como proporcionará efetiva proteção aos alunos, professores, pais, colaboradores e quem mais frequentar o ambiente.

Para tanto, proponho o presente projeto conferindo ao Poder Executivo a autorização para que seja aberto processo, em caráter de urgência, para contratação de empresa de segurança especializada para atuação em todas as escolas da rede municipal de Fundão.

Assim, entendo ser importante para esta Casa de Leis tratar o tema com amplo e qualificado debate, o qual deverá enfrentar, de frente, a realidade em que a nossa cidade está inserida e as medidas que são possíveis de serem adotadas em curto prazo para conferir o mínimo de tranquilidade em nossas escolas.





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Diante das considerações acima expostas, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.”

Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, no que se refere o artigo 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento a sua regular tramitação, vejamos:

“Art. 47. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene e saúde públicas, e as obras assistências.”

Em análise meritória, verifico elementos suficientes para concordar com o autor da proposição, posto que toda medida com intuito de conceder mais segurança aos nossos alunos em ambiente escolar deve ser adotada.

Por todo o exposto, este Relator é pela Aprovação do Projeto de Lei nº 24/2023, e sugere aos seus doutos Membros à adoção do seguinte parecer:





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER Nº 09/2023

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA é **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM REGIME DE URGÊNCIA, PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADOS PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FUNDÃO/ES.”

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 25 de abril de 2023.

JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741
Assinado de forma digital por
JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741
Dados: 2023.04.25 18:05:45 -03'00'

Janderson Luiz Soares Paltrinieri

PRESIDENTE

SONIA LUSIA NEVES
RODRIGUES
STEINS:42131235704
Assinado de forma digital por
SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704
Dados: 2023.04.25 18:05:58 -03'00'

Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins

SECRETÁRIO

JANILTON ALMEIDA
DE
CARLI:82805466772
Assinado de forma digital
por JANILTON ALMEIDA DE
CARLI:82805466772
Dados: 2023.04.25 18:07:56
-03'00'

Janilton Almeida de Carli

MEMBRO E RELATOR

